VILLA DE S. FELIPPE, (Sabbado) 23 de Outubro de 1909. ESTADO DA BAHIA

ESCUDO SOCIAL

HEBDOMADARIO RELIGIOSO, PATRIOTICO E LITTERARIO

DIRECTOR—Paulino de Andrade Fróes

ANNO IX—***—Sob a censoria do Rvmo. Vigario da Freguezia—***—NUMERO 299

APPELLO

Approximando-se o dia 2 de novembro, consagrado pela egreja universal, áquelles que passaram desta vida para os esplendores da lùz eterna, recorro a todos os meus bem caros parochianos supplicando, em suffragio dos mortos, uma esmola para os concertos do Cemiterio e sua Capella.

Quem nesta Freguezia não terá guardado no seio sagrado do Cemiterio as reliquias de um pai ou mãe carinhosos, de uma esposa desvelada, de um filho querido ou de um amigo dedicado ?

E' pois em nome destas pessoas que nos são tão caras e cujas saudades são somente mitigadas pela doce crença que fruem a visão beatifica, que supplico uma esmola.

S. Felippe, 2 de Outubro de 1909.

Vigario José Lourenço.

INSTRUCÇÕES

PADRINHOS DE BAPTISMO E CHRISMA

Não podem ser admittidos como padrinhos aquelles que se casarem somente no civil, nem os excommungados publicamente, nem os interdictos, a não ser que se reconciliem com a Egreja mediante a reparação do escandalo que deram, nem as meretrizes nem os adulteros que vivem publicamente em tão vergonhoso estado. Assim dispôz a S. Penitenciaria em data de 20 de Março de 1885.

—Manda ainda o Concilio que os Parochos se esforcem para que não sejam dados às crianças nomes torpes, ridiculos e fabulosos. O nome que se deve dar é o de algum santo que seja tido como o padroeiro do recem-baptisado.

—E' expressa e absolutamente prohibido admittir no Sacramento do Baptismo "dous homens„ ou "duas mulheres„ para Padrinhos ou Madrinhas, Rigorosamente è exigido apenas um "padrinho„ ou uma "madrinha„; pode-se porèm admittir um padrinho e uma madrinha.

—Para o Sacramento do Chrisma, não se pode admittir mais que um "padrinho„ se o chrismando for homem ou uma "madrinha„ se for mulher, e devem ser excluidos os excommungados, os interdictos, os peccadores publicos e os que não desobrigaram a sua consciencia no anno decorrente. Assim manda expressamente o Ritual.

—Os chrismandos devem-se confessar antes de receberem o Sacramento da Confirmação si tiverem mais de sete annos de edade.

COMO SE BAPTIZA UMA CRIANÇA EM PERIGO DE MORTE

Não havendo Padre, qualquer pessoa pode e deve baptizar a criança em perigo de morte, por esta forma: Deita-se agua natural sobre a cabeça, dizendo ao mesmo tempo: Eu te baptizo em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

As familias boas e verdadeiramente catholicas devem conservar ou restabelecer o costume que tinham os nossos avós da reza do terço em commum, se não todos os dias, o que seria para desejar, ao menos, todos os domingos e dias santos.

—Em Uberaba publica-se o "Mensageiro do S.Rosario, bella e piedosa revista mensal dedicada ao culto de N. S. do Rosario. Tomem as familias catholicas uma assignatura dessa tão util revista custa só 2$000 por anno.

Dr. José Marcellino

O nosso prestimoso amigo, o exmo. snr. dr. José Marcellino de Souza, estarà, entre nòs, nos dias 31 do corrente e 1°. do p. mez.

Seja bem vindo.

Acudindo ao Appello feito pelo rvmo. vigario, remetteram esmolas para o concerto do Cemiterio os snrs:

Transporte	17$
R. J. P., por sua filha	2$
Coronel Ceciliano Gusmão, por alma de sua esposa	10$
Antonio Barbosa de Souza, por seu irmão	2$
Capitão Noya, por sua filha e esposa	1$
Claudiano Severino de Andrade, em suffragio seus paes	5$
João Pedro do Rosario, por seus parentes	2$
João Gomes da Costa Junior, por sua irmã	2$
Antonio E. Santos	$400
D. Tharcilla Sampaio, por seu marido	1$
(Continúa)	42$400



ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Dia 15—O exmo. snr. dr José Marcellino de Souza, chefe do partido republicano na Bahia, e do movimento anti-militar, que dia a dia, avoluma-se com as correntes de adhesões que descem de todos os lados do paiz.

S. Ecia. recebeu, pela data do seu anniversario, grande somma de telegrammas e cartas de felicitações. Muitas pessoas deste municipio, do de Nazareth e de S. Antonio foram levar-lhe, pessoalmente, congratulações.

Em acção da graças celebrou missa o exmo. snr. presidente do senado, Conego Manoel Leoncio Galvão;

Dia 17.—Melle. Heduwiges da Purificação Borba e o negociante Vicente Pellegrino;

Dia 20.—O pequenito Amadeu Pinheiro, filho do nosso amigo dr. Theophilo Pinheiro; o pequeno Joel, filho do nosso amigo Francisco Antonio de Sant'Anna Filho.

Faz annos:

Na terça-feira, o nosso bom assignante Coronel Laurentino Evaristo Mastique, provecto advogado, residente no Almeida, onde gosa de real prestigio politico.

Parabens.

PASSANDO REVISTA...

ALMEIDA. O ex-intendente daquelle municipio, o Cazuzinha, vai, ou já foi, accionado pelos actuaes concelheiros, afim de entrar para o municipio com quantia superior a 14:000$000, que, segundo dizem, despendeu com obras publicas, na intendencia passada, sem que precedesse auctorisação do Concelho daquella epocha, ou, ao menos, approvação de credito supplementar, aberto para a conclusão de obras iniciadas.

Si bem que a lei, que regula os direitos e deveres do chefe do executivo municipal, não deixe duvida que o intendente não pode exceder do quanto foi estabelecido pelo poder legislativo para accudir a despezas necessarias dos diversos departamentos, contudo, não obstante o nosso laicismo, na materia, "primo visu„, parecemos que um concelho que approvou contas em que consigna despezas não estatuida no orçâmento, implicitamente tem feito um "public bill„, approvando o credito aberto e não pedido.

Dizem que Alguem, claviculario do Estado, mandou chamar alguem—mirim, afim de dizer-lhe: Sua balança não tem tara; compre e venda pelo mesmo peso; peso legal, afferido. Serve de fiel a sua consciencia. Como o Nilo, desejo paz e concordia.

BAHIA. Mais um jornal levantou-se na Bahia—"A Luz„. Nunca vimos couza mais parecida com o "Diario da Bahia„. Defende a candidatura das Trevas. Si para defeza de uma espada de ferro tomou o nome de luz; que nome tomaria para defender o maior luzeiro do Brazil, quiçá mundial?

S. FELIX. O Rosalvo está como um Santo Antonio, disputado por Lisboa e Padua. Os severinistas chamam-lhe correligionario; os marcellinistas—idem. Feliz mortal!

IMPRENSA

Temos, hoje, o grato prazer de registrar o nome de mais dois collegas, que surgiram, na arena jornalistica, para as luctas

incruentas da palavra graphica: O "Operario„. de Valença, e "A Luz„, da Capital do Estado, tendo o primeiro, como proprietario o snr. Ernesto Malheiros; o segundo, como director, o snr. Affonso Costa.

"O OPERARIO„. Pelo titulo que adoptou parecerà que è orgão de algum nucleo fabril ou de alguma associação cooperadora moldada segundo o systema de Schulze; mas não. O fim principal do "Operario„ não é a defeza da sovella, da agulha, trolha ou brocha, mas a defeza da republica, da democracia, de sociedade. O fim do "Operario é a reconstrução do edificio social, que, actualmente, acha-se esboroado, ameaçando desaggregar-se, ruir por terra, graças aos diversos e poderosos imperantes que tem subsfituido ao bonachão do Pedro de Alcantara, tangido do Brazil, como qualquer caften.

A LUZ. E' um bonito jornal, bi-semanal, que, em 25 do ex-mez, appareceu, na Capital do Estado, defendendo ardorosamente e candidatura do marechal e do Wenceslau, à presidencia a vice-presidencia da Republica.

Gratos pelas honrosas visitas, felicitamos aos collegas desejando-lhes que colham virentes louros no cumprimento e desempenho dos seus programmas.

PARTICIPAÇÃO

O snr. Mario Gentil Moreira teve a fineza de participar-nos que contractou casamento com a signorita Bertulina dos Prazeres.

Cretones—vendem-se no Paraiso das Borboletas----S. Felippe.

"HARPA EOLICA SAMPHELIPPENSE„

Amanhã reunir-se-á: em sessão, a mesa provisoria da sociedade musical, que epigrapha esta noticia, afim de votar em ultima redacção os seus estatutos basicos.

O corpo instrumental jà conta doze membros, estando matriculados, como aprendizes, vinte e dois alumnos.

E' regente da banda o maestrino Americo Borges Gomes, contractado em Maragogipe.

UM FALSO PAPAE

Diversos passageiros estavam assentados uns em frente de outros em um carro da estrada de ferro. Um delles, ainda moço tirou uma carteira cheia, examinou o seu conteudo, guardou-a de novo e pôz-se a dormir depois de dar boa noite aos companheiros de viagem. Seu visinho de banco um senhor de idade, disse aos outros: Vejam como é descuidada a mocidade; este meu filho pôz-se a d o r m i r e nem se lembra de guardar bem sua carteira. Mas vou ensinal-o:os senhores tenham a bondade de não me trahirem. E elle tirou-lhe a carteira e guardou-a. Ninguem deu por sua ausencia quando depois de algum tempo se levantou deixando sua maleta sobre o banco. Após bastante tempo acordou o moço e logo apalpou seus bolsos, dandopela falta da carteira. Ficou sobresaltado quando viu os outros sorrirem e exclamou: Senhores, isto não é para brincar, a carteira continha 2:000.000,

—Não se incommode, disse alguem, foi seu papai quem guardou a carteira.

—Que papae! Meu pae morreu ha dez annos. Só então os outro notaram que o tal papae deixara ha muito o trem. Telegrapharam depressa para todas as estações e felizmente o gatuno foi preso na mesma noute.

Mercado

Foram estes os preços dos generos vendidos, na ultima feira, sabbado 16 de Outubro de 1909:

Farinha—20 Litros		1800,	2.400
Carne verde	kilo		600
Charque.	„	920,	960
Bacalhàu	„		800
Milho 20	litro	800,	1.000
Feijão 20	„		2.400
Fumo de corda 15 kilos—		15.000,	18.000
Gallinha		1.000,	1.500

ATELIER ELEGANTE

Salustiano José Teixeira proprietario da alfaiàtaria "Atelier Elegante„, à Travessa da Baixinha, avisa aos seus numerosos freguezes deste e dos municipios visinhos que acha-se habilitado a confeccionar desde a casaca o smouking, até o modesto pijame balnatorio e fresco, para o que dispõe de longa pratica e figurinos sempre novos.

A Cooperativa Azul

Jesuino da França Pinto vende aguardente de primeira qualidade à 1.700 a canada, em qualquer quantidade, pois tem actualmente, nos seus canteiros a acreditada e apreciada aguardente do Alambique S. ANTONIO, do Major Antonio Porfirio de Almeida Sampaio.

VENDE-SE

Um bom sitio de terras proprias, muito grande, bem dividido, com bonita bemfeitoria de cafeeiros e duas casas de morada, no lugar denominado "Cajaseira„ no termo desta Villa, e que pertenceo ao snr. Militão Ribeiro dos Santos.

A tratar com Alexandre Alves Peixoto, em Maragogipe.

S. Felippe, 15 de Outubro de 1909.

Dr. Mario Gomes Medico Cirurgião e parteiro, regressando ultimamente, do Estado do Pará, acha-se estabelecido na Villa da Cruz das Almas, aonde pode ser procurado para o desempenho de sua missão.

— —

ESPECIALIDADES : Partos, incommodos de senhoras e molestias de crianças.

Cretones—vendem-se no Paraiso das Borboletas----S. Felippe.

EDITAL

O Doutor Julio Borges de Queiroz, Juiz de Direito interino da Comarca de Maragogipe, na forma da lei, etc.

Faz saber que foi designado o dia oito de Novembro proximo, ás horas do costume, para abrir a sessão do Grande Jury, deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos e que, no caso do art 327 do Reg. de 31 de Janeiro de 1842, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que teem de servir na referida sessão, de conformidade com a lei, foram os mesmos jurados os cidadãos seguintes:

PRIMEIRO DISTRICTO

Alfredo da Silveira Gusmão
Antonio Adriano de Souza Santos
Antonio Fructuoso dos Reis
Antonio Joaquim Nunes
Aurelio Galvão de Andrade
Alcino José Fernandes
Antonio Caetano da Rocha
Anacleto Octavio de Souza
Arlindo Queiroz de Almeida
Antonio Joaquim da Neiva
Antonio Jacintho de Almeida Costa
Balbino José Fernandes
Berillo Amado Pereira
Bazilio de Souza Barretto
Chrisogno José Fernandes
Ceciliano de Souza Santos
Goçalo Antonio de Queiroz
Guiulherme José dos Reis
Guilherme Gomes Peixoto
Hygino Ribeiro de Senna
José Feliciano de Oliveira
João Leão dos Reis
João Borges da Resurreição
Justiniano Baptista da Costa Villasbôas
Justo Vieira Macêdo, Sobrinho
João Nepomuceno de Souza
Jovino Rodrigues Lima
João Evangelista de Miranda
João Vaz Lordello
José Antonio Teixeira
Laurentino de Souza Python
Manoel Cypriano dos Prazeres
Manoel Bispo da Silva
Manoel Antonio Guedes
Manoel Moreira de Oliveira
Manoel Candido de Oliveira
Reginaldo de Souza Cunha
Virgilio Pereira Caldas
Victorino Ferreira da Neiva

SEGUNDO DISTRICTO

Antonio Felippe Oliveira
Antonio Francisco dos Santos
Cassimiro José dos Passos
José Francisco de Souza Python
José Baptista de Souza
Manoel Ferreira Torres
Manoel Josè dos Passos
Manoel Francisco dos Prazeres
Manoel Pedro Amancio

A todos os quaes e cada um de per si bem como a todos em geral convida para comparecerem na casa do Concelho Municipal desta villa e sala das sessões do Grande Jury, não só no referido dia, como nos demais dias, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei. E para chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos logares do costume e publicado pela inprensa. S. Felippe, 28 de Setembro de 1909. Eu, José Felix de Oliveira, Escrivão interino do Grande Jury, o escrevi.

Julio Borges de Queiroz.

João Cunha & C.

Grande e completo sortimento de miudezas, perfumarias, quinquilharias, etc.

Travessa do Garapa n. 26
(1º. e 2º. andares)
BAHIA